



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

VEREADOR  
**FLÁVIO PIRES**  
*Sempre à disposição!*

**PROJETO DE LEI**

**Institui no município de Vila Velha o "Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras", e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituído no município de Vila Velha o "Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras no Município de Vila Velha",

**Art. 2º** Já é comemorado o dia Nacional de Luta contra Queimaduras todo o dia 06 de junho e a data será mantida, e tem por finalidade conscientizar/esclarecer a população da importância e os devidos cuidados ao se manusear os condutores que levam a vitimizar às pessoas e os procedimentos necessários a serem feitos para assim evita-los.

**Art. 3º** O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea "k" ao inciso VI do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

*"Art. 6º [...]*

*[...]*

*VI - no mês de junho.*

*[...]*

*k) no dia 06 de junho acontecerá o "Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras."*

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Vila Velha, 20 de setembro de 2022.

**FLAVIO PIRES**  
VEREADOR AGIR  
**JUSTIFICATIVA**

No dia 6 de junho se contempla o Dia Nacional de Luta Contra Queimaduras com a finalidade de divulgar as medidas preventivas necessárias à redução da incidência deste tipo de acidente. Isto é muito pertinente neste mês de festas juninas, quando tantas pessoas são vítimas de queimaduras com fogos de artifícios, e as queimaduras podem ocorrer de muitas formas e ainda trazer consequências físicas, emocionais e sociais que podem ser temporárias ou permanentes dependendo da gravidade, pois a queimadura é uma lesão causada por calor, eletricidade, substâncias químicas, atrito ou radiação. Pode afetar a pele de maneira superficial até camadas mais profundas como músculos, ossos e tendões.

A pessoa afetada por queimadura importante, apresenta aumento em seu metabolismo e conseqüente gasto energético levando a perda exagerada de massa muscular, podendo chegar até a desnutrição. Além disso este paciente desenvolve uma reação inflamatória intensa com conseqüências como a lesão celular, infecções, e aumento da falência dos órgãos. <sup>1</sup>

Dados da Sociedade Brasileira de Queimaduras – **SBQ/ES**, indicam que cerca de 77% dos acidentes acontecem em casa e 40% são com crianças de até 10 anos, mas podem ser facilmente evitadas. Os números são alarmantes! Em junho ainda há o agravante de se comemorar o dia de São João, o que tradicionalmente envolve balões, fogueiras, “bombinhas” e fogos de artifício, além do uso constante de álcool em gel, o que contribui para o aumento da incidência dos acidentes domésticos que causam queimaduras. <sup>2</sup>

Desta forma, evidencia-se a importância do “Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras no Município de Vila Velha”, para conscientizar a população da importância da atenção no manuseio destas substâncias e esclarecer como e onde ela pode ser feita.

Pensando em promover a conscientização das pessoas e divulgar medidas de prevenção para evitar acidentes, o SBQ/ES lançou a campanha “Junho Laranja”, que terá como tema “Álcool e fogo - Mantenha o distanciamento. Contra queimaduras, prevenção é a vacina”. Esta Campanha já foi desenvolvida em outros estados, como Brasília, obtendo grande adesão de órgãos públicos que iluminaram monumentos da cidade na cor laranja como forma de demonstrar o apoio à Campanha e dar mais visibilidade ao tema. Nesse sentido, a presente proposição visa apoiar às vítimas de queimaduras, suas famílias e profissionais da área de saúde, principalmente em um cenário de aumento de uso de álcool em gel em virtude da pandemia e chegada das festas de São João, o que contribui para o aumento da incidência dos acidentes domésticos que causam queimaduras. Que esta data sirva de alerta para que queimaduras sejam evitadas.

Considerando a importância dessa proposta para o bem-estar da população solicito o apoio aos Ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa, de modo a apoiar às vítimas de queimaduras, seus familiares, cuidadores e amigos.

Câmara Municipal de Vila Velha, 20 de setembro de 2022.

**FLÁVIO PIRES**  
Vereador AGIR